



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM
CHEFIA DE GABINETE

PROJETO DE LEI Nº 67/2023

Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar o Termo de Cooperação Técnica com o município de Nova Mamoré para compartilhamento das infraestruturas de manejo de resíduos sólidos (Aterro Sanitário), e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

FAZ SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM RO** aprovou e ele sanciona a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal celebrar Termo de Cooperação Técnica com município de Nova Mamoré, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.855.183/0001-42, com sede à Av. D. Pedro II, nº 7.096, bairro João Francisco Clímaco, Município de Nova Mamoré/RO, através de seus representantes legais, com a finalidade de compartilhar as infraestruturas de manejo de resíduos sólidos entre as partes.

Art. 2º O Termo a ser firmado tem por objetivo aprimorar a gestão de resíduos sólidos, visto que com o correto manejo e destinação final ambientalmente adequada, advêm inúmeras vantagens para as partes.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta de dotação orçamentária própria das partes, mediante processo licitatório de contratação de serviços realizados por Nova Mamoré de forma direta ou indireta (Aterro Sanitário).

Art. 4º A presente lei será regulamentada através do termo de cooperação.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Pérola do Mamoré, em 22 de setembro de 2023.

RAISSA DA SILVA PAES

Prefeita Municipal

Av. XV de novembro, 930 Centro Telefone: (69) 3541-3583 - chefiagabinete.gm@hotmail.com
guajaramirim.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **RAISSA DA SILVA PAES, PREFEITO (A)**, em 25/09/2023 às 11:25, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **338445** e o código verificador **9EFED8D1**.

Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	Ofício 173	22/09/2023	338458

Referência: [Processo nº 57-107/2023](#). Docto ID: 338445 v1